

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2023

Data e horário: 27/02/2023 às 19:00 horas.

Local: Sala virtual do Google Meet do professor Rodolfo Adamshuk Silva.

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva.

Participantes membros: Evandro Miguel Kuszera, Francisco Carlos Monteiro Souza, Gustavo Jansen de Souza Santos, Marisangela Pacheco Brittes, Marlon Marcon, Newton Carlos Will (falta justificada), Rafael Alves Paes de Oliveira, Rodrigo Tomaz Pagno (falta justificada), Tatiane Peratz, Simone de Sousa Borges, Valdenir Ziger, Leonardo Coelho da Cunha (falta justificada).

Secretário: Rodolfo Adamshuk Silva.

Aos **vinte e sete** dias do mês de **fevereiro de dois mil e vinte e três**, às **dezenove** horas, por meio de conferência virtual no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ehb-mfus-bcg>, reuniram-se em reunião extraordinária de colegiado do curso de Engenharia de Software da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Dois Vizinhos, conduzida pelo coordenador do curso, professor Rodolfo Adamshuk Silva, e teve como pauta:

1- Critérios para aprovação de unidades curriculares com atividades online. O prof. Rodolfo contextualizou que, segundo o Ofício Circular nº 4/2022 - PROGRAD/ REITORIA, para o semestre 2023-1 teremos a possibilidade de executar turmas presenciais com mediação on-line parcial ou total. Nesse tipo de turma, aulas presenciais com mediação on-line, síncrona ou esporadicamente assíncrona. O prof. Rodolfo abriu discussão para que os professores pudessem colocar as suas visões sobre o assunto. Os professores apontaram as vantagens e desvantagens das experiências com turmas remotas e híbridas. Foi sugerido que apenas o limite máximo de aulas assíncronas seja fixado e que o professor adicione na justificativa quais os benefícios da utilização de aulas online e as tecnologias a serem utilizadas na mediação. Foi sugerido que a quantidade máxima de aulas assíncronas seguisse os 40% definidos na Resolução COGEP/UTFPR Nº 123, de 29 de Novembro de 2021 que dispõe sobre o regulamento que trata da implementação de diferentes modalidades de ensino para o ano letivo de 2022, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Com isso, foi feita a seguinte pergunta: Você está de acordo em fixar em 40% a quantidade máxima de aulas assíncronas para o primeiro período de 2023? Com 9 votos a favor e uma abstenção, a quantidade máxima de aulas assíncronas ficou fixada em 40%. Com essa porcentagem definida, o prof. Rodolfo irá mandar e-mail para todos os professores que dão aula na coordenação para que eles possam propor a execução de turmas presenciais com mediação online parcial ou total. Os professores deverão apresentar uma justificativa e quais ferramentas pretende utilizar para a mediação online.

2- Área para concurso. O prof. Rodolfo contextualizou que com a exoneração do prof. Marco, a coordenação está com uma vaga para concurso. Porém, com a entrada dos profs. Maria, Tatianne e Erinaldo e tendo em vista a execução da nova matriz, o prof. Rodolfo irá passar um novo questionário de interesse nas disciplinas da nova matriz. O resultado deste questionário será utilizado para analisar qual área está precisando de professores e, assim, montar o edital do concurso.

Para a análise das propostas de turmas presenciais com mediação online, a próxima reunião do colegiado será no dia 06/03/2023.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 04/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 04/04/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Valdenir Ziger, Usuário Externo**, em (at) 05/04/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/04/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALINNE CRISTINNE CORREA SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 27/04/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVANDRO MIGUEL KUSZERA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 02/05/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 25/05/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SIMONE DE SOUSA BORGES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 29/05/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARLON MARCON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/05/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 31/05/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 31/05/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3361181** e o código CRC (and the CRC code) **A9CF684B**.